
DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Porto Seguro*



ÍNDICE DO DIÁRIO

ERRATA

ERRATA

DECRETO

DECRETOS

PORTARIA

PORTARIAS



ERRATA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO



**ERRATA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 005/2021**

ONDE LÊ-SE:

ANEXO 04 –

QUADRO DE VAGAS – TECNICO DE INFORMÁTICA – REQUISITOS E SALÁRIOS

REQUISITO: ENSINO MEDIO COMPLETO E CURSO DE INFORMÁTICA

SALÁRIO: R\$ 1.947,97

LEIA-SE:

FORMAÇÃO: CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA

SALÁRIO: R\$ 1.792,7

**ERRATA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 004/2021**

ONDE LÊ-SE:

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO SEGURO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e da COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO Nº **004/2021**, nomeada pelo Decreto Municipal nº 12.001/21 que dá publicidade a realização de Processo Seletivo Simplificado para ocupação de cargos públicos em Regime de Contratação Temporária de Excepcional Interesse Público, por tempo determinado, na **Secretaria Municipal de Educação** com prazo de 01(um) ano, renovável por igual período, a critério da administração Municipal, conforme vagas definidas neste Edital, nos termos do inc. IX, do art. 37 da Constituição Federal, bem como o art. 2º da Lei Municipal nº 929/2010.

LEIA-SE:



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO



O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO SEGURO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e da COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO Nº **004/2021**, nomeada pelo Decreto Municipal nº 12.001/21 que dá publicidade a realização de Processo Seletivo Simplificado para ocupação de cargos públicos em Regime de Contratação Temporária de Excepcional Interesse Público, por tempo determinado, **na Secretaria Municipal de Administração** com prazo de 01(um) ano, renovável por igual período, a critério da administração Municipal, conforme vagas definidas neste Edital, nos termos do inc. IX, do art. 37 da Constituição Federal, bem como o art. 2º da Lei Municipal nº 929/2010.

JAILSON FERREIRA DA
SILVA:4834519953
4

Assinado de forma digital
por JAILSON FERREIRA DA
SILVA:48345199534
Dados: 2021.03.16
11:27:16 -03'00'

JAILSON FERREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTO SEGURO BAHIA



DECRETOS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**

DECRETO Nº 12.019/21 DE 03 DE MARÇO DE 2021.

“Nomeia servidor e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO SEGURO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no inciso I, do artigo 58, da Lei Orgânica do Município, e fundamentado nas Leis Municipais nº 804/09,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o Sr. **ROSIVAN MOREIRA SANTOS**, para exercer o cargo de provimento temporário de **SUPERINTENDENTE DE CONTROLE E EXECUÇÃO DE CONTRATOS**, na Secretaria Municipal de Finanças, sob o símbolo **DAS-2**

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 01 de fevereiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
Porto Seguro, 03 de março de 2021.


Jânio Natal Andrade Borges
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**

DECRETO Nº 12.053/21 DE 10 DE MARÇO DE 2021.

“Nomeia servidor e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO SEGURO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no inciso I, do artigo 58, da Lei Orgânica do Município, e fundamentado nas Leis Municipais nº 804/09,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o Sr. **JOSIMAR SAMPAIO OLIVEIRA**, para exercer o cargo de provimento temporário de **ASSISTENTE**, sob o símbolo **DAI-3**.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 01 de março de 2021, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO

Porto Seguro, 10 de março de 2021.


Jânio Natal Andrade Borges
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**

DECRETO Nº 12.054/21 DE 10 DE MARÇO DE 2021.

“Nomeia servidor e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO SEGURO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no inciso I, do artigo 58, da Lei Orgânica do Município, e fundamentado nas Leis Municipais nº 804/09,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a Sra. **ALAINA PIMENTEL REIS**, para exercer o cargo de provimento temporário de **ASSISTENTE**, sob o símbolo **DAI-3**.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 01 de março de 2021, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
Porto Seguro, 10 de março de 2021.


Jânio Natal Andrade Borges
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**

DECRETO Nº 12.064/21 DE 11 DE MARÇO DE 2021.

“Exonera servidor e dá
outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO SEGURO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no inciso I, do artigo 58, da Lei Orgânica do Município, e fundamentado nas Leis Municipais nº 804/09 e 1372/17,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada a Sra. **LUCIANE MINETTO DA COSTA**, anteriormente nomeada para exercer o cargo de provimento temporário de **GERENTE DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS**, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Planejamento, sob o símbolo **DAS-5**.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 01 de março de 2021, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO

Porto Seguro, 11 de março de 2021.


Jânio Natal Andrade Borges
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO - Rua Alfredo Dutra - 01 - Centro
CEP.: 45.810-000 - PORTO SEGURO - BAHIA - CNPJ.: 13.635.016/0001-12



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA

DECRETO Nº 12.065/21 DE 11 DE MARÇO DE 2021.

“Exonera servidor e dá
outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO SEGURO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no inciso I, do artigo 58, da Lei Orgânica do Município, e fundamentado nas Leis Municipais nº 804/09 e 1372/17,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada a Sra. **ROSANE DIAS VINHAS**, anteriormente nomeada para exercer o cargo de provimento temporário de **ASSESSOR ESPECIAL**, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras sob o símbolo **DAS-3**.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 março de 2021, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
Porto Seguro, 11 de março de 2021.


Jânio Natal Andrade Borges
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**

DECRETO Nº 12.066/21 DE 11 DE MARÇO DE 2021.

“Nomeia servidor e dá
outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO SEGURO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no inciso I, do artigo 58, da Lei Orgânica do Município, e fundamentado nas Leis Municipais nº 804/09 e 1372/17,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a Sra. **LUCIANE MINETTO DA COSTA**, para exercer o cargo de provimento temporário de **ASSESSOR ESPECIAL**, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras sob o símbolo **DAS-3**.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 02 março de 2021, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO

Porto Seguro, 11 de março de 2021.


Jânio Natal Andrade Borges
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**

DECRETO Nº 12.067/21 DE 11 DE MARÇO DE 2021.

“Nomeia servidor e dá
outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO SEGURO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no inciso I, do artigo 58, da Lei Orgânica do Município, e fundamentado nas Leis Municipais nº 804/09 e 1372/17,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a Sra. **ROSANE DIAS VINHAS**, para exercer o cargo de provimento temporário de **SUPERVISOR DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS**, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras sob o símbolo **DAS-3**.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 02 março de 2021, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO

Porto Seguro, 11 de março de 2021.


Jânio Natal Andrade Borges
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**

DECRETO Nº 12.068/21 DE 11 DE MARÇO DE 2021.

“Nomeia servidor e dá
outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO SEGURO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no inciso I, do artigo 58, da Lei Orgânica do Município, e fundamentado nas Leis Municipais nº 804/09 e 1372/17,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o Sr. **YAN GUIMARÃES VERÍSSIMO**, para exercer o cargo de provimento temporário de **GERENTE DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS**, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Planejamento, sob o símbolo **DAS-5**.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 02 de março de 2021, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO

Porto Seguro, 11 de março de 2021.


Jânio Natal Andrade Borges
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**

DECRETO Nº 12.069/21 DE 11 DE MARÇO DE 2021.

“Nomeia servidor e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO SEGURO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no inciso I, do artigo 58, da Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei Municipal nº 804/09,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a Sra. **TEREZA MARIA GÓES**, para exercer o cargo de provimento temporário de **CHEFE DE NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA INDÍGENAS I**, na Secretaria Mun. de Assuntos Indígenas, sob o símbolo **DAI-1**.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 01 de março de 2021, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
Porto Seguro, 11 de março de 2021.


Jânio Natal Andrade Borges
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**

DECRETO Nº 12.070/21 DE 11 DE MARÇO DE 2021.

“Nomeia servidor e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO SEGURO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no inciso I, do artigo 58, da Lei Orgânica do Município, e fundamentado nas Leis Municipais nº 804/09,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o Sr. **AGNILSON ROSA DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo de provimento temporário de **GERENTE DE NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO DO SIM/POAV**, na Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca, sob o símbolo **DAS-5**.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 01 de março de 2021, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
Porto Seguro, 11 de março de 2021.


Jânio Natal Andrade Borges
Prefeito Municipal

Eriosvaldo Renovato Dias
Secretário Municipal de Agricultura e Pesca

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO - Rua Alfredo Dutra, 01 - Centro
CEP.: 45.810-000 - PORTO SEGURO - BAHIA - CNPJ.: 13.635.016/0001-12



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**

DECRETO Nº 12.071/21 DE 11 DE MARÇO DE 2021.

“Nomeia servidor e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO SEGURO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no inciso I, do artigo 58, da Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei Municipal nº 804/09,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a Sra. **RAISSA JESUS SANTOS VINHAS**, para exercer o cargo de provimento temporário de **ASSISTENTE**, na Secretaria Municipal de Assistência Social, sob o símbolo **DAI-3**.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de março de 2021, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
Porto Seguro, 11 de março de 2021.


Jânio Natal Andrade Borges
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**

DECRETO Nº 12.072/21 DE 11 DE MARÇO DE 2021.

“Nomeia servidor e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO SEGURO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no inciso I, do artigo 58, da Lei Orgânica do Município, e fundamentado nas Leis Municipais nº 804/09,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a Sra. **DULCE FERNANDES DE MOURA**, para exercer o cargo de provimento temporário de **OFICIAL DE GABINETE**, na Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca, sob o símbolo **DAI-4**.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 01 de março de 2021, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
Porto Seguro, 11 de março de 2021.


Jânio Natal Andrade Borges
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**

DECRETO Nº 12.074/21 DE 11 DE MARÇO DE 2021.

“Nomeia servidor e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO SEGURO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no inciso I, do artigo 58, da Lei Orgânica do Município, e fundamentado nas Leis Municipais nº 804/09 e 1123/13,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a Sra. **TAINÁ CESAR PITANGA**, para exercer o cargo de provimento temporário de **GERENTE DE CONTAS MÉDICAS**, na Secretaria Municipal de Saúde, sob o símbolo **DAS-5**.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de março de 2021, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 11.974/21.

GABINETE DO PREFEITO
Porto Seguro, 11 de março de 2021.


Jânio Natal Andrade Borges
Prefeito Municipal

Raíssa Oliveira Azevedo de Melo Soares
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO - Rua Alfredo Dutra, 01 - Centro
CEP.: 45.810-000 - PORTO SEGURO - BAHIA - CNPJ.: 13.635.016/0001-12



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**

DECRETO Nº 12.075/21, DE 12 DE MARÇO DE 2021.

“Nomeia servidor e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO SEGURO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no inciso I, do artigo 58, da Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei Municipal nº 804/09,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a Sra. **EDNA DE ASSIS SILVA**, para exercer o cargo de provimento temporário de **ASSISTENTE**, sob o símbolo **DAI-3**.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 01 de março de 2021, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
Porto Seguro, 12 de março de 2021.


Jânio Natal Andrade Borges
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**

DECRETO Nº 12.076/21 DE 15 DE MARÇO DE 2021.

“Exonera, a pedido, servidor, e dá
outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO SEGURO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no inciso II, do artigo 58, da Lei Orgânica do Município, e no artigo 36, da Lei Municipal nº 1459/18,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado, a pedido, o Sr. **FRANCIEL BONFIM FREITAS**, anteriormente nomeado para exercer o cargo de provimento do quadro permanente do Município, na função de **AUXILIAR DE CLASSE**.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 04 de março de 2021, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
Porto Seguro, 15 de março de 2021.


Jânio Natal Andrade Borges
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**

DECRETO Nº 12.077/21 DE 15 DE MARÇO DE 2021.

“Nomeia servidor e dá
outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO SEGURO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no inciso I, do artigo 58, da Lei Orgânica do Município, e fundamentado nas Leis Municipais nº 804/09 e 1372/17,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a Sra. **BEATRIZ SENA FARIAS DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo de provimento temporário de **OFICIAL DE GABINETE**, sob o símbolo **DAI-4**.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, com seus efeitos retroativos a partir de 01 de março de 2021, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
Porto Seguro, 15 de março de 2021.


Jânio Natal Andrade Borges
Prefeito Municipal



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO**

DECRETO Nº 12.078/21, DE 15 DE MARÇO DE 2021.

“Nomeia os representantes dos membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento do Turismo - CMDT, e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO SEGURO**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 10, inciso II, da Lei Orgânica do Município, 5º, da Lei Municipal n.º 1.095/2013 e 1º, da Lei Municipal n.º 1.337/2016

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os representantes dos membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento do Turismo – CMDT, pelo prazo de 02 (dois) anos, quais sejam:

PODER PÚBLICO MUNICIPAL

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Titular: Paulo César Onishi

Suplente: Anderson Guilherme da Silva Quaresma

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Titular: Jânio Natal Andrade Borges Júnior

Suplente: João Barbosa Góes Filho

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Titular: Luciano Passos de Souza

Suplente: Alexsandra Pinheiro Pereira

Secretaria Municipal de Trânsito e Serviços Públicos

Titular: Carlos Henrique Francisco dos Santos

Suplente: Talisson José da Silva Souza

Câmara Municipal de Vereadores

Titular: Ronildo Vinhas Alves

Suplente: Lucas Farias Barreto Souza

SOCIEDADE CIVIL

ACEPS - Associação Comercial e Empresarial de Porto Seguro / CDL - Câmara de Dirigentes Lojistas

Titular: Valéria Ferraz (ACEPS)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO - Rua Alfredo Dutra - 01 - Centro
CEP: 45.810-000 - PORTO SEGURO - BAHIA - CNPJ: 13.635.016/0001-12



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO**

Suplente: Alice Mendes (CDL)
ABIH - Associação Brasileira de Indústria Hoteleira
Titular: Vinícius Carvalho de Oliveira
Suplente: Ana Carolina Kratz Costa

ABAV - Associação Brasileira de Agências de Viagens / AGTUR - Associação de Guias de Turismo

Titular: Kleber Pereira Lage (ABAV)
Suplente: Daniel Isidoro da Silva (AGTUR)

SINDHESUL - Sindicato dos Hotéis, Restaurantes, bares e Similares do Extremo Sul da Bahia

Titular: Renata Rohen Tardin
Suplente: Luciano Ferreira da Silva

ATITUDE-Associação Trabalho Integrado por Turismo e Desenvolvimento

Titular: Juliana Martinetto Melillo
Suplente: Heitor Carlos Siqueira Ferreira Júnior

SAT - Sociedade Amigos de Trancoso

Titular: Luiz Antonio Bandeira Júnior
Suplente: Luana Rezende de Andrade

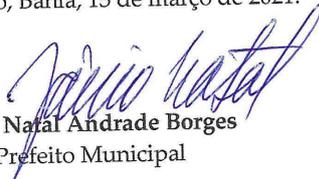
SEBRAE / SENAC

Titular: Alex Silva de Brito (SEBRAE)
Suplente: Nanci Pinheiro Costa Fonseca (SENAC)

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO

Porto Seguro, Bahia, 15 de março de 2021.


Jânio Natal Andrade Borges
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**

DECRETO Nº 12.080/21 DE 16 DE MARÇO DE 2021.

“Exonera servidor e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO SEGURO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no inciso I, do artigo 58, da Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei Municipal nº Lei nº 1513/19,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado o Sr. **PEDRITO ALVES DE OLIVEIRA**, anteriormente nomeado para exercer o cargo de provimento temporário de **GERENTE DE NÚCLEO**, na ARPS, sob o símbolo **DAS-5**.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de março de 2021, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO

Porto Seguro, 16 de março de 2021.


Jânio Natãl Andrade Borges
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**

DECRETO Nº 12.081/21 DE 16 DE MARÇO DE 2021.

“Exonera servidor e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO SEGURO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no inciso I, do artigo 58, da Lei Orgânica do Município, e fundamentado nas Leis Municipais nº 804/09,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado o Sr. **FÁBIO FIGUEIREDO SANTOS**, anteriormente nomeado para exercer o cargo de provimento temporário de **SUPERVISOR DE TRANSPORTE ESCOLAR**, na Secretaria Municipal de Educação, sob o símbolo **DAS-3**.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 01 de março de 2021, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO

Porto Seguro, 16 de março de 2021.


Jânio Natal Andrade Borges
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**

DECRETO Nº 12.082/21 DE 16 DE MARÇO DE 2021.

“Nomeia servidor e dá outras providências”.

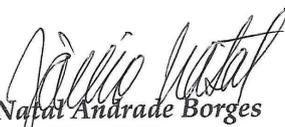
O **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO SEGURO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no inciso I, do artigo 58, da Lei Orgânica do Município, e fundamentado nas Leis Municipais nº 804/09,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o Sr. **PEDRITO ALVES DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo de provimento temporário de **SUPERVISOR DE TRANSPORTE ESCOLAR**, na Secretaria Municipal de Educação, sob o símbolo **DAS-3**.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 01 de março de 2021, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
Porto Seguro, 16 de março de 2021.


Jânio Natal Andrade Borges
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**

DECRETO Nº 12.083/21 DE 16 DE MARÇO DE 2021.

“Nomeia servidor e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO SEGURO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no inciso I, do artigo 58, da Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei Municipal nº Lei nº 1513/19,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o Sr. **FÁBIO FIGUEIREDO SANTOS**, para exercer o cargo de provimento temporário de **GERENTE DE NÚCLEO**, na ARPS, sob o símbolo **DAS-5**.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de março de 2021, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
Porto Seguro, 16 de março de 2021.


Jânio Natal Andrade Borges
Prefeito Municipal



PORTARIAS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**

PORTARIA Nº 027/21 DE 12 DE MARÇO DE 2021.

“Transfere servidor, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO SEGURO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no artigo 58 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Transferir o Sr. **VAGNE DOS SANTOS TEIXEIRA**, para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO

Porto Seguro, 12 de março de 2021.


Jânio Natal Andrade Borges
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**

PORTARIA Nº 028/21 DE 12 DE MARÇO DE 2021.

“Transfere servidor, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO SEGURO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no artigo 58 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Transferir o Sr. **JOÃO PAULO MENDONÇA SANTOS**, para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 014/21.

GABINETE DO PREFEITO
Porto Seguro, 12 de março de 2021.


Jânio Natal Andrade Borges
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**

PORTARIA Nº 029/21 DE 15 DE MARÇO DE 2021.

“Transfere servidor, e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO SEGURO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no artigo 58 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Transferir a Sra. **EDILENE CERQUEIRA DOS SANTOS**, para exercer suas funções na Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO

Porto Seguro, 15 de março de 2021.


Jânio Natal Andrade Borges
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**

PORTARIA Nº 030/21 DE 15 DE MARÇO DE 2021.

“Transfere servidor, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO SEGURO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no artigo 58 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Transferir o Sr. **GILBERTO COUTINHO PAIVA**, para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO

Porto Seguro, 15 de março de 2021.


Jânio Natal Andrade Borges
Prefeito Municipal